

# Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Prefeito

**Kleber Edson Wan-Dall**

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

**Felipe Juliano Braz**

Câmara de Vereadores – Maio de 2019

PREFEITURA DE  
**GASPAR**



# MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2019, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

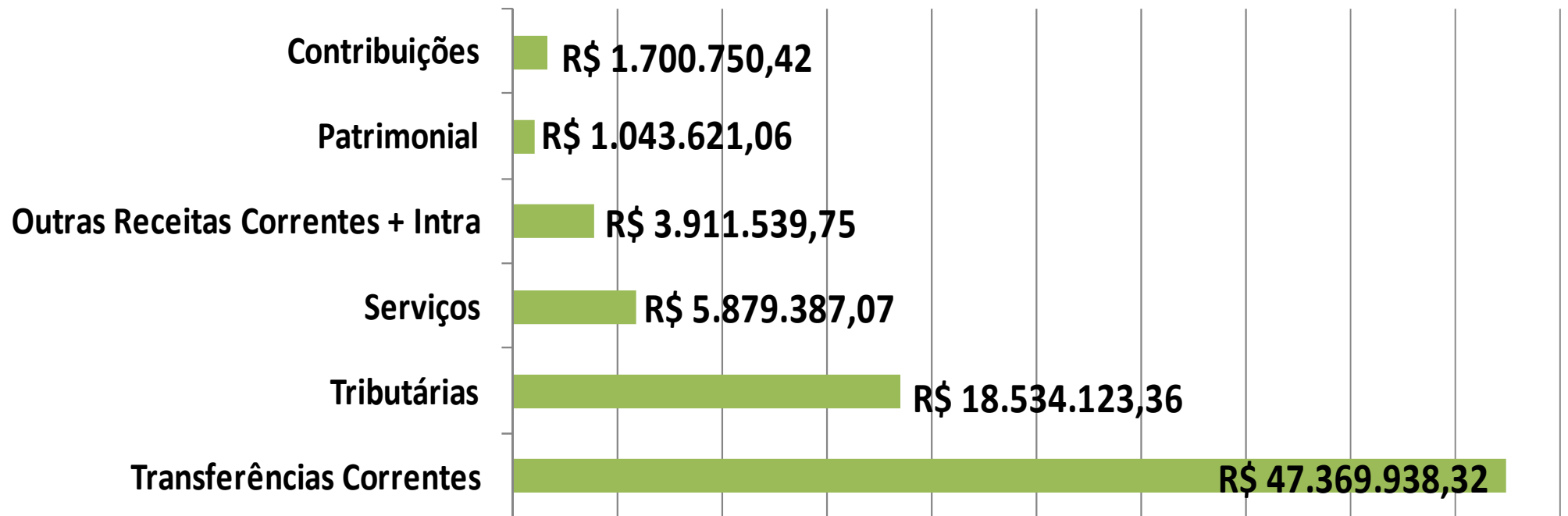
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

## Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, (**trinta dias após a publicação do orçamento**) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

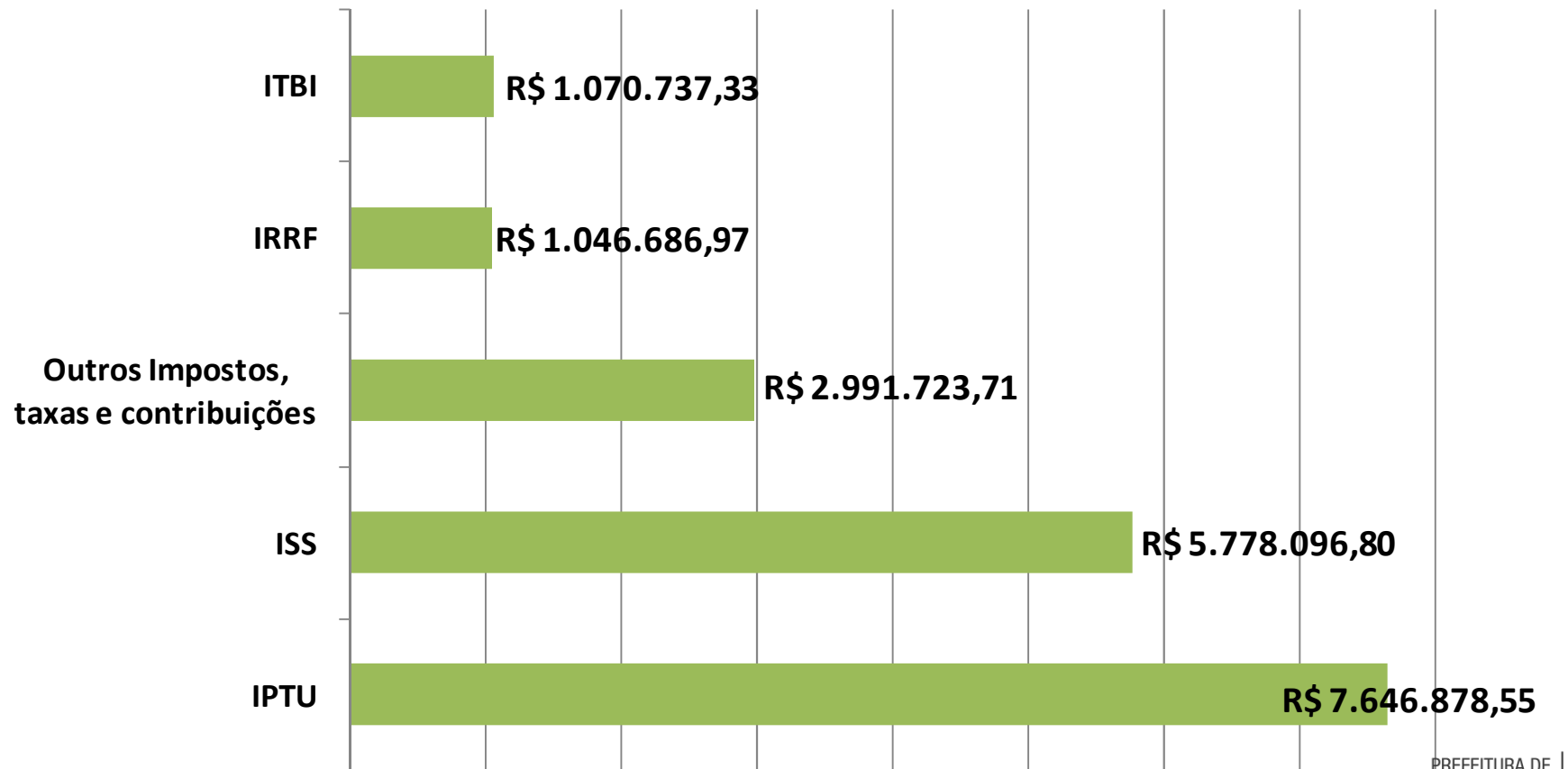
# **Desdobramento das Receitas Correntes.**

## Balanço Orçamentário



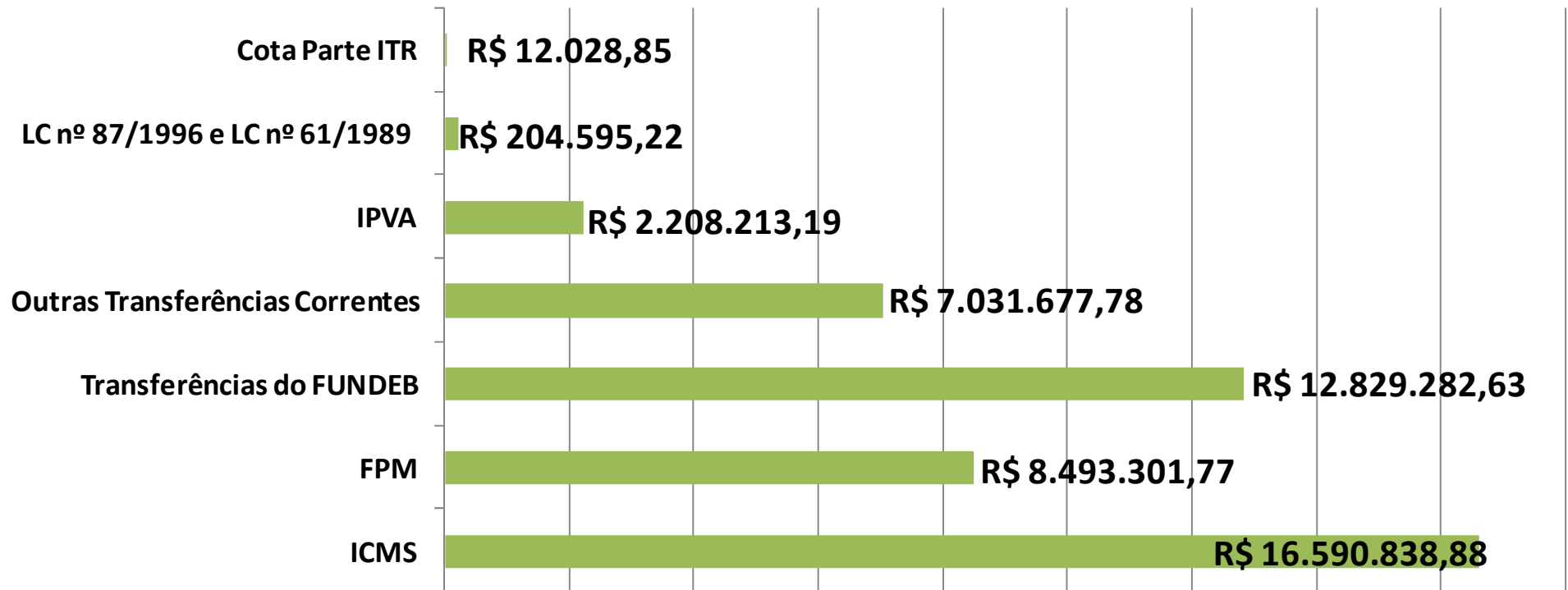
# Receitas Correntes: Desdobramento das Receitas Tributárias

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



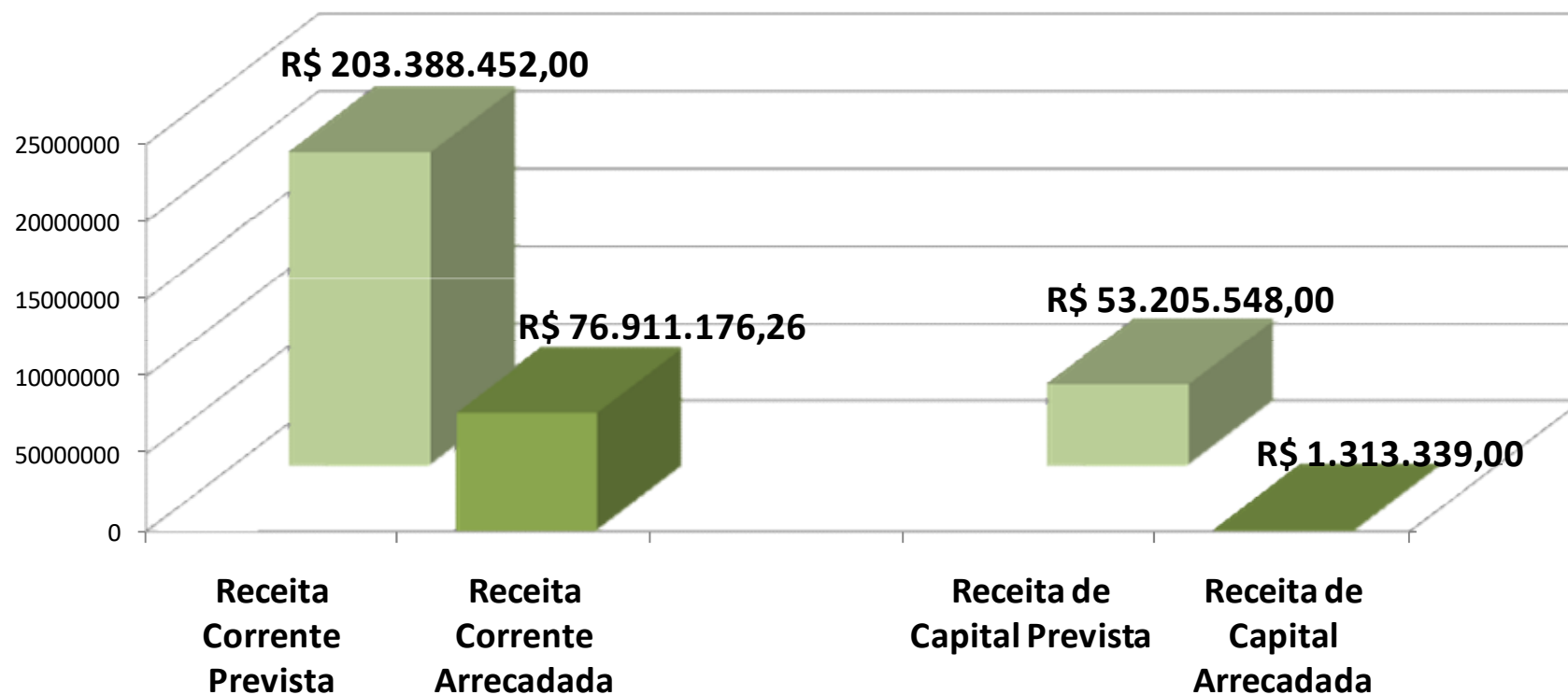
# Receitas Correntes: Desdobramento das Transferências Correntes

## Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



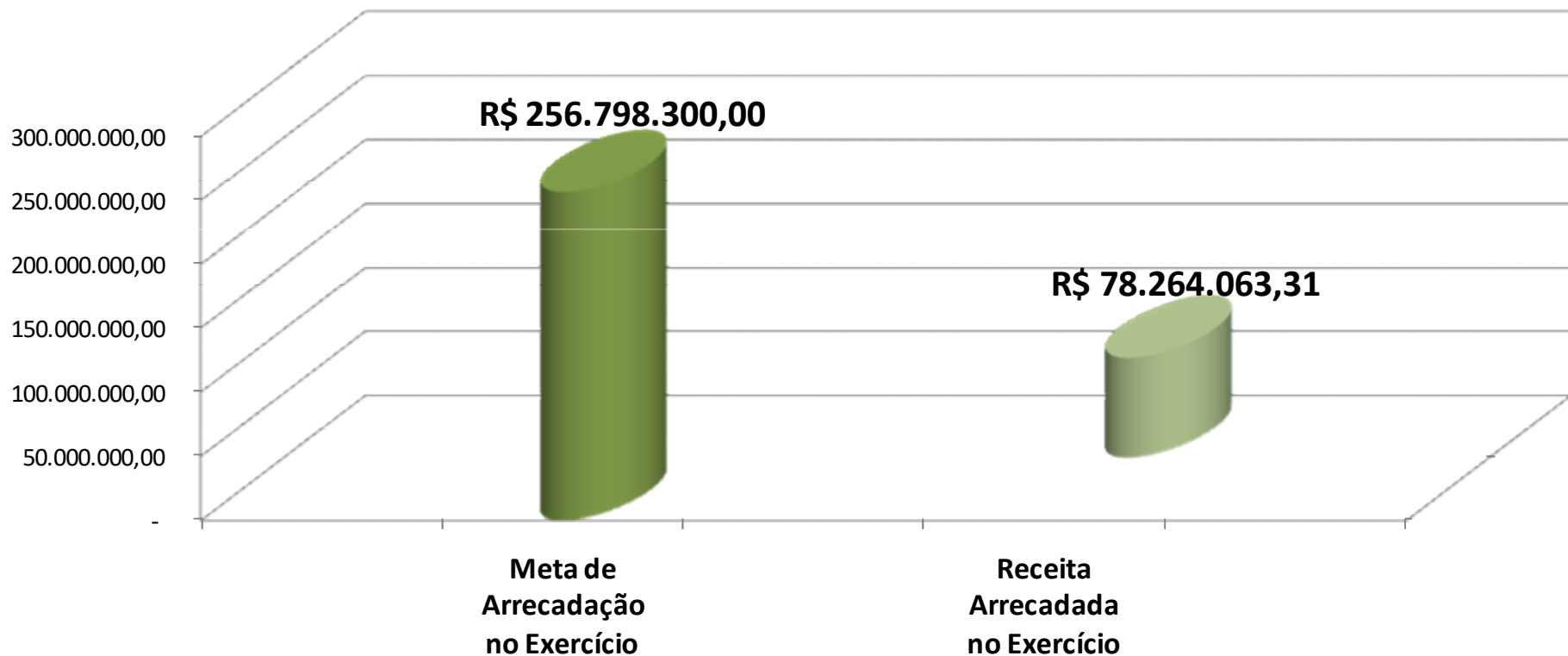
# Receita por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital no exercício.



# Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista, com a Receita efetivamente arrecadada no exercício.





# Comparativo da Receita Arrecadada nos Últimos 4 Anos.

1º Quadrimestre



## **Dos Resultados Apresentados:**

No fechamento do 1º Quadrimestre, o total da Receita Arrecadada, ficou abaixo da Meta de Arrecadação Prevista para o Exercício em 69,52%.

## **Confronto da Previsão com a Arrecadação:**

O confronto da previsão de arrecadação para o 1º Quadrimestre com a arrecadação efetiva realizada no encerramento do mesmo, considerando a soma total das receitas, revela uma diferença à menor de arrecadação na ordem de R\$ 178.534.236,69.

# VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

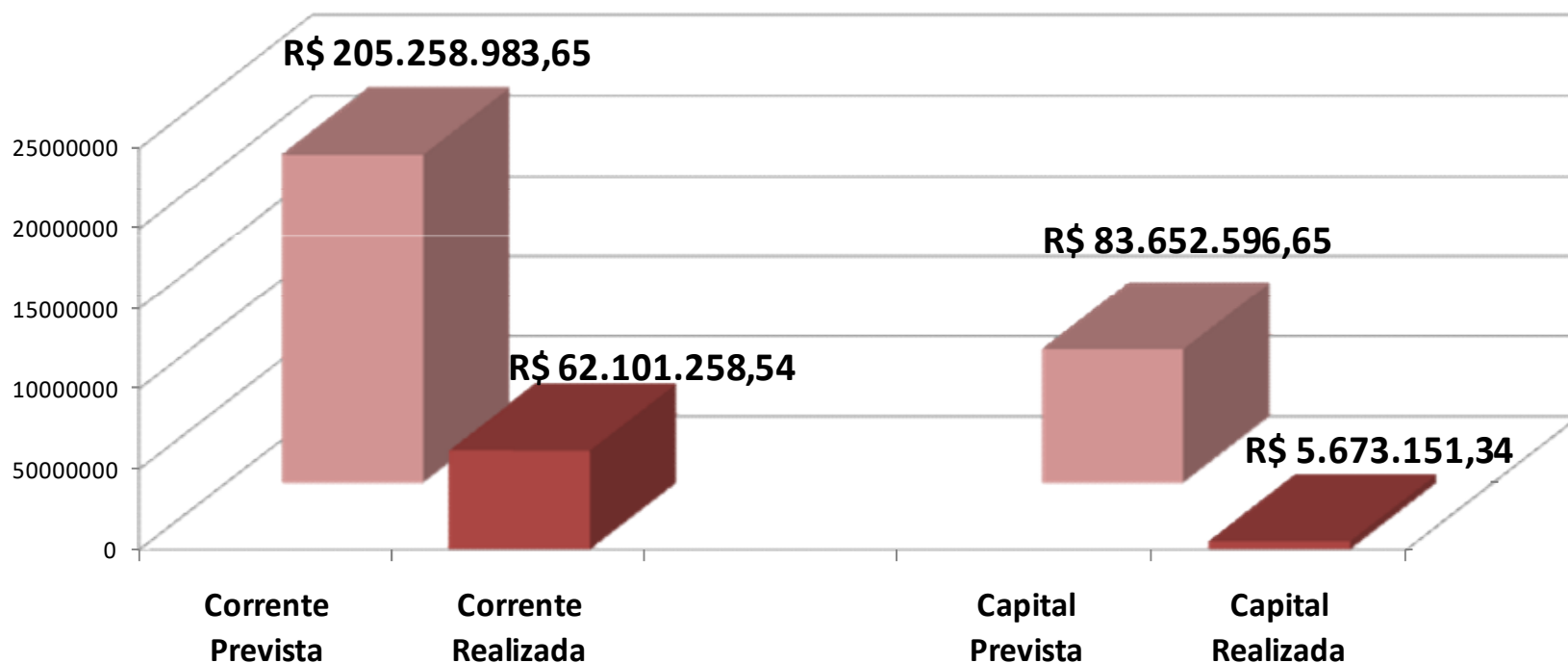
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

## Legislação:

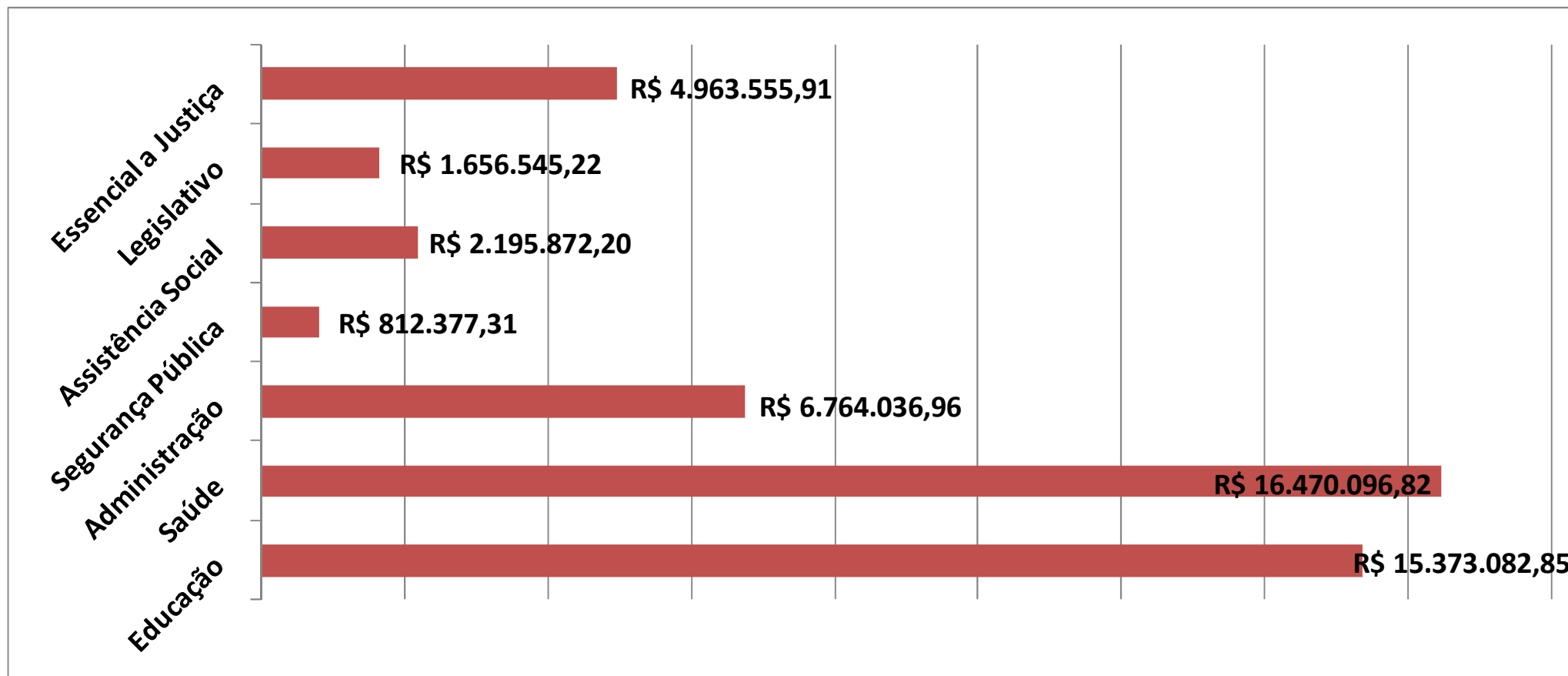
O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

# Despesa por Categoria Econômica

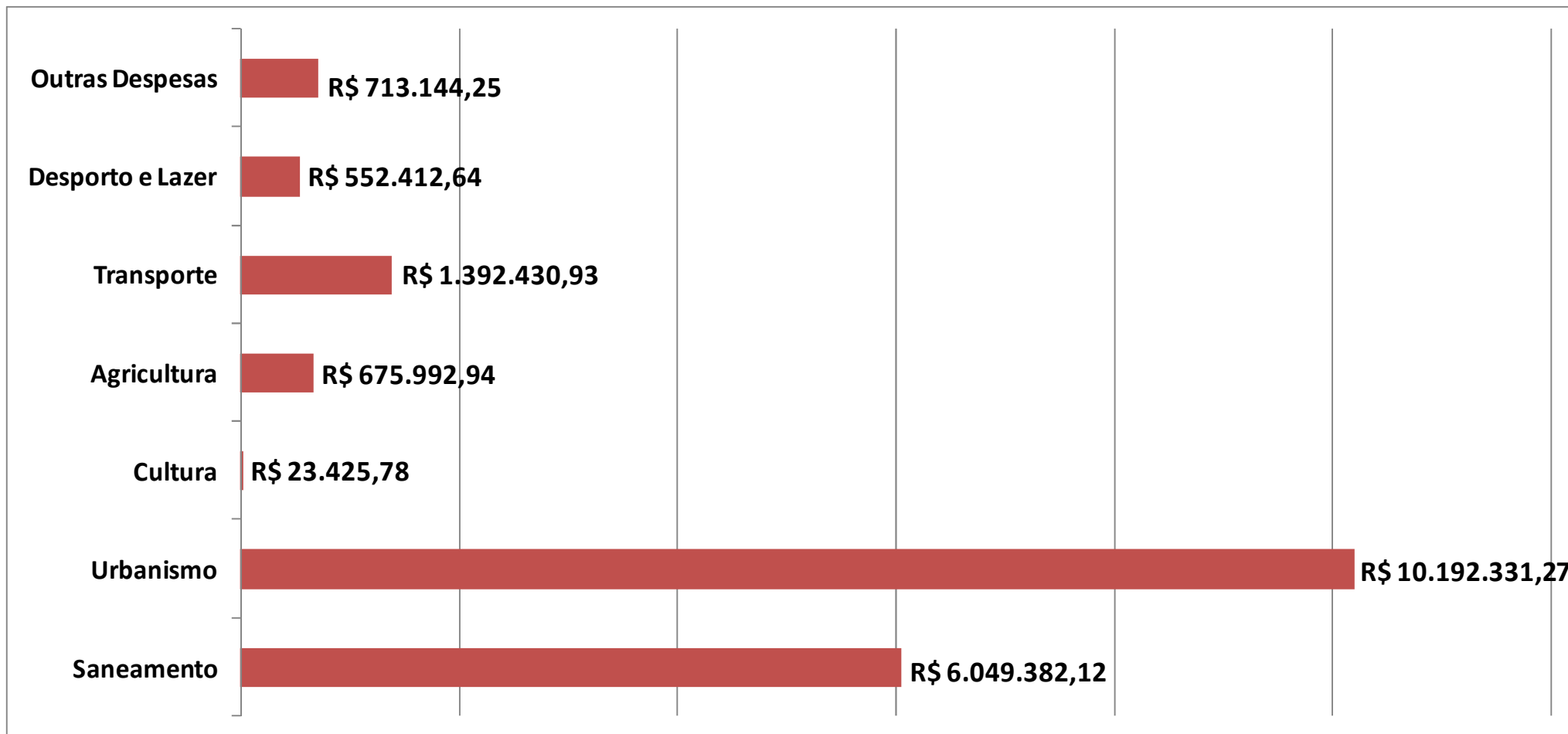
Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado ao término do 1º Quadrimestre, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.



## Despesas Executadas: Desdobramento por Função

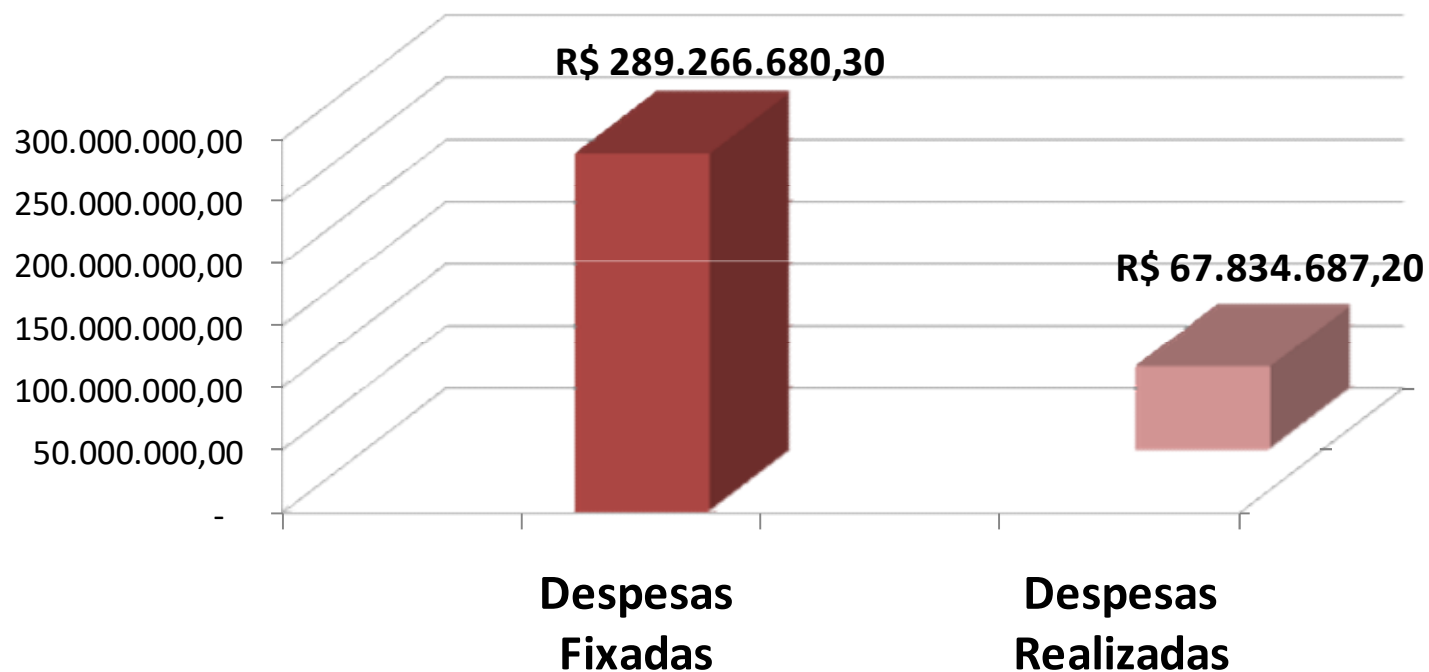


# Despesas Executadas: Desdobramento por Função



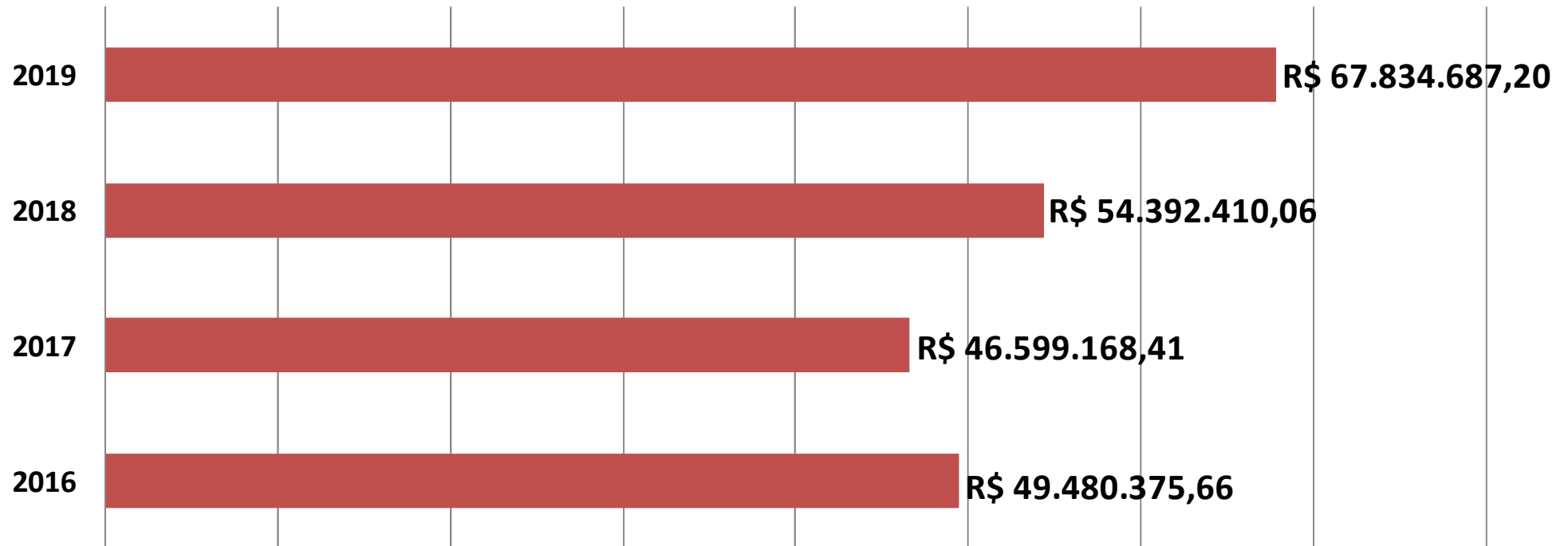
# Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas com as Despesas efetivamente realizadas no 1º Quadrimestre.



# Comparativo da Despesa Executada

Nos últimos 4 Anos para o 1º Quadrimestre.





## **Dos resultados apresentados:**

No período analisado, ou seja, no fechamento do 1º quadrimestre do exercício de 2019 o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas para o exercício no valor de R\$ 221.431.993,10

# CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

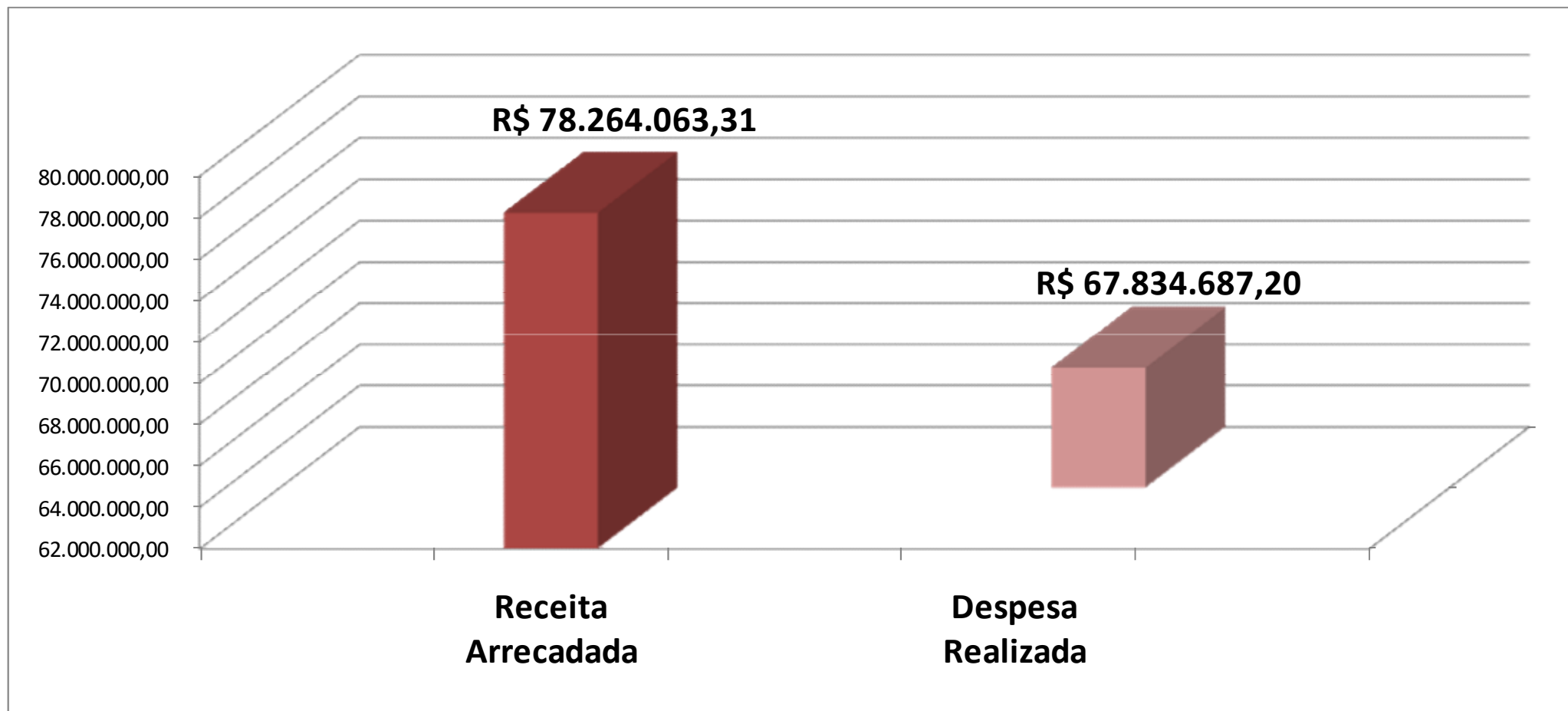
## Legislação:

**PLANEJAMENTO** é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

*“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.*

# Confronto da Receita X Despesa

1º Quadrimestre



## **Do resultado apresentado:**

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no 1º Quadrimestre do exercício do ano de 2019, apresenta uma receita arrecadada a maior que as despesas no período no montante de R\$ 10.429.376,11.

## **Do Equilíbrio entre Receita e Despesa**

Os números demonstram que há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/1964 que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”.

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

## Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

### Receita Primaria

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

### Despesa Primária

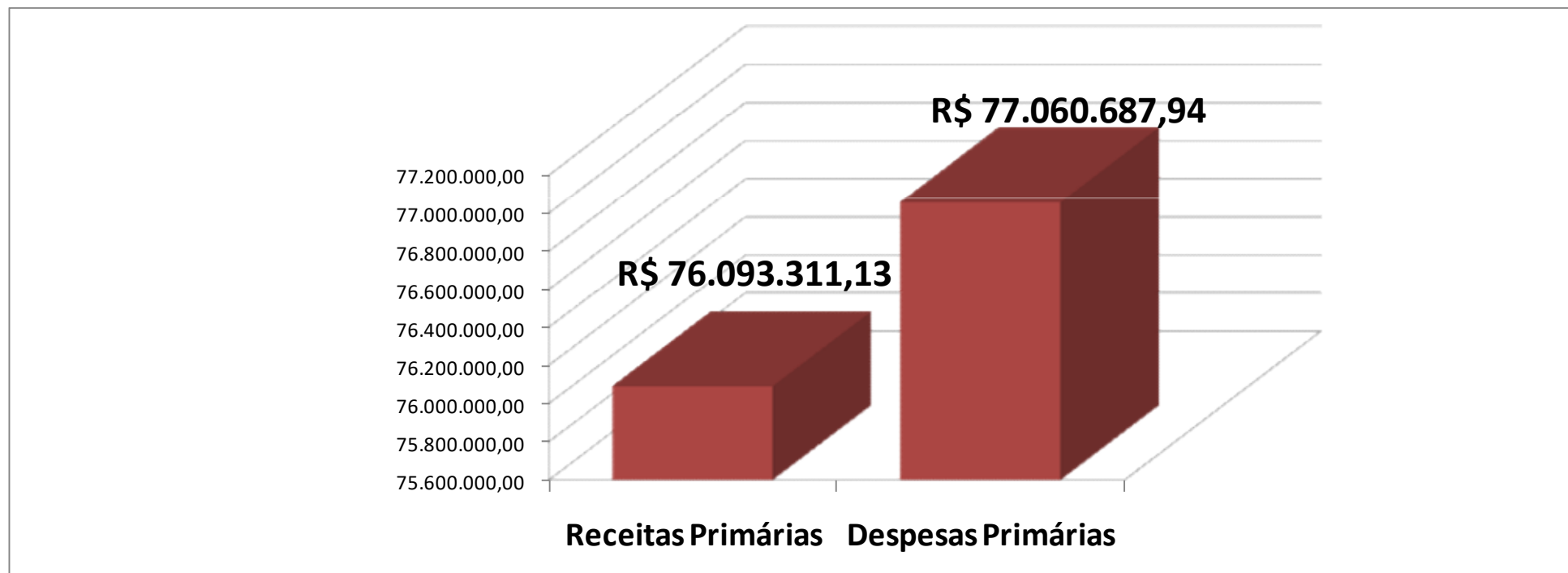
= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais



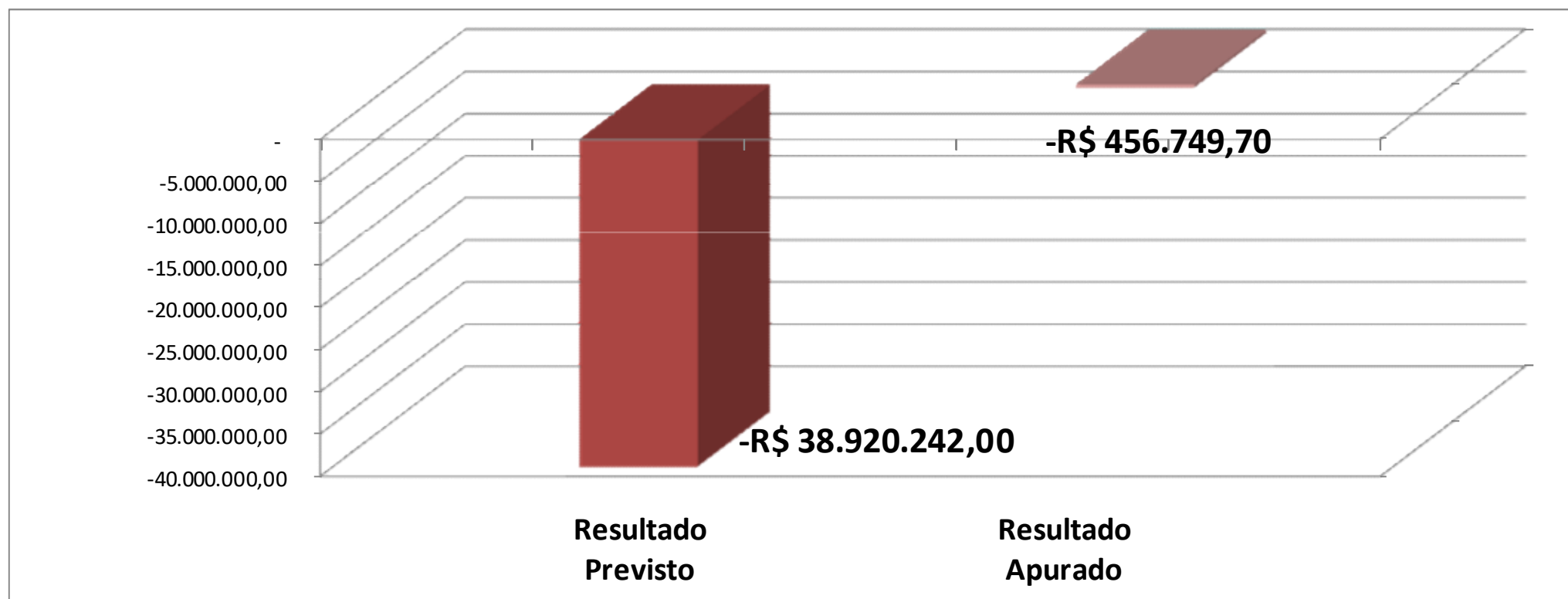
# Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias no exercício.



# Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o 1º Quadrimestre.



## **Das Receitas e Despesas Primárias:**

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ - 967.376,78.

## **Do Confronto com os valores previstos:**

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ 38.463.492,30.



# AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

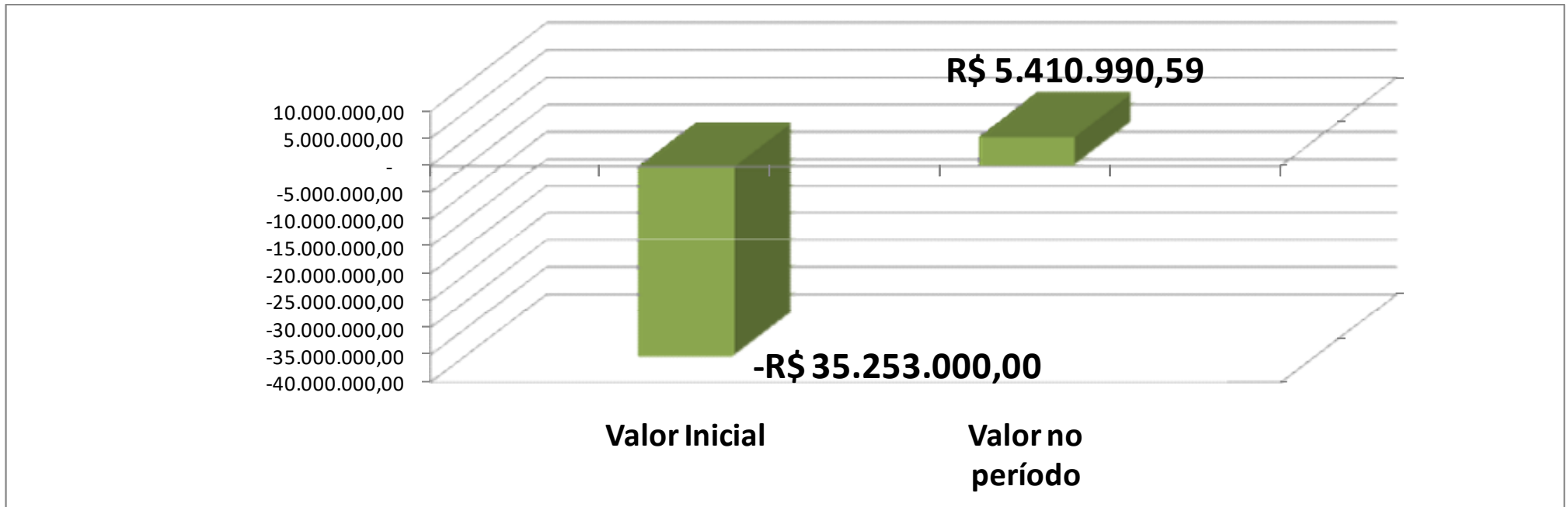
## Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).

# Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do 1º Quadrimestre.



## **Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:**

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que ao término do exercício a situação financeira do município apresenta saldos positivos.

## **Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:**

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do 1º quadrimestre, podemos deduzir que houve diminuição na capacidade de endividamento do Município, porém dentro dos limites previstos.

## **Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:**

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ 40.663.990,59.

# DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

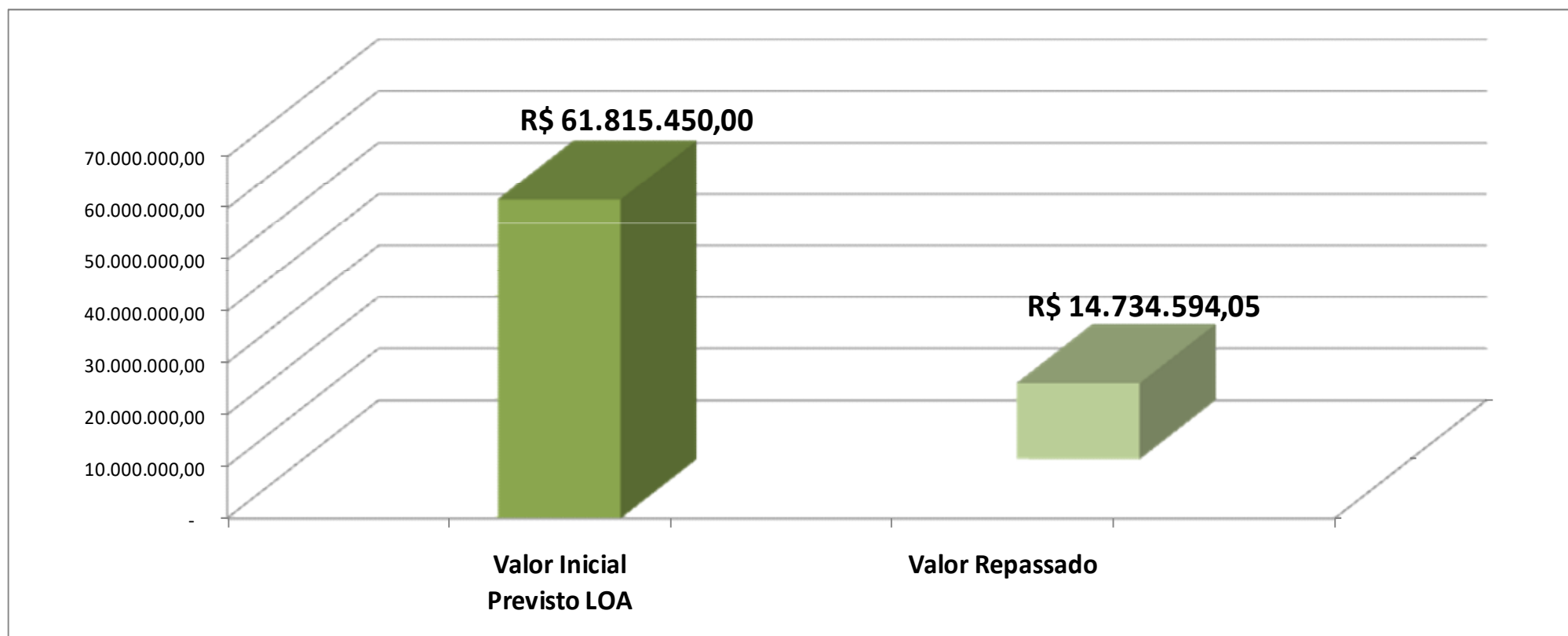
## Definição

Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores.

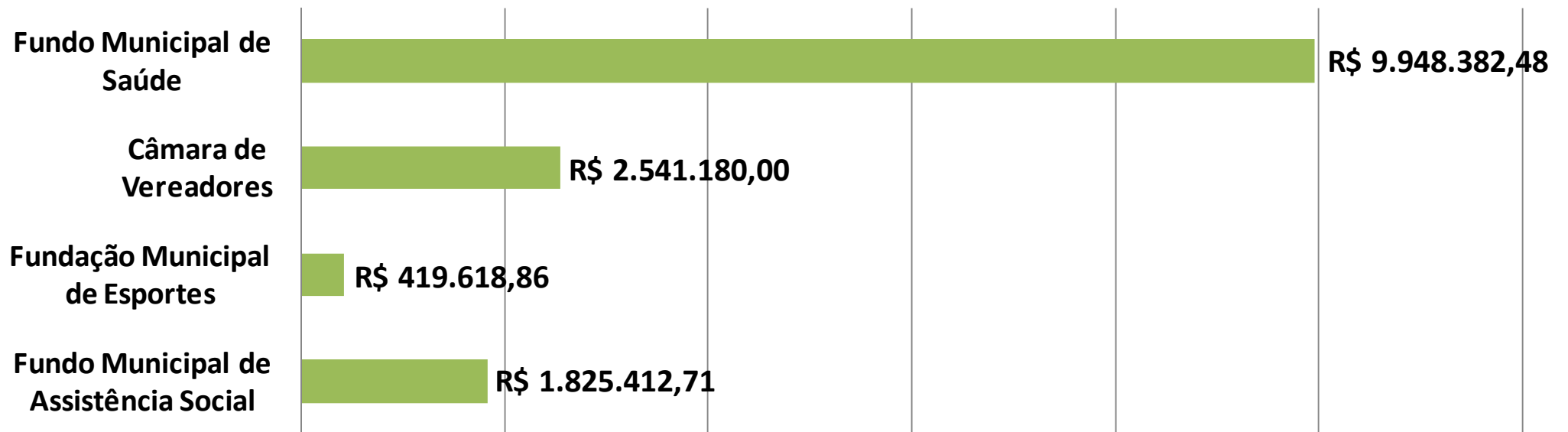
# Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados ao término do quadrimestre.



# Demonstrativo de Transferências Financeiras

*Por órgão.*



## **Do Confronto e dos resultados apresentados:**

No início do exercício havia uma previsão mensal média de repasse de R\$ 5.151.287,50 e alcançamos uma média mensal para o período de R\$ 3.683.648,51. O que significa que foi repassado 71,50% do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.

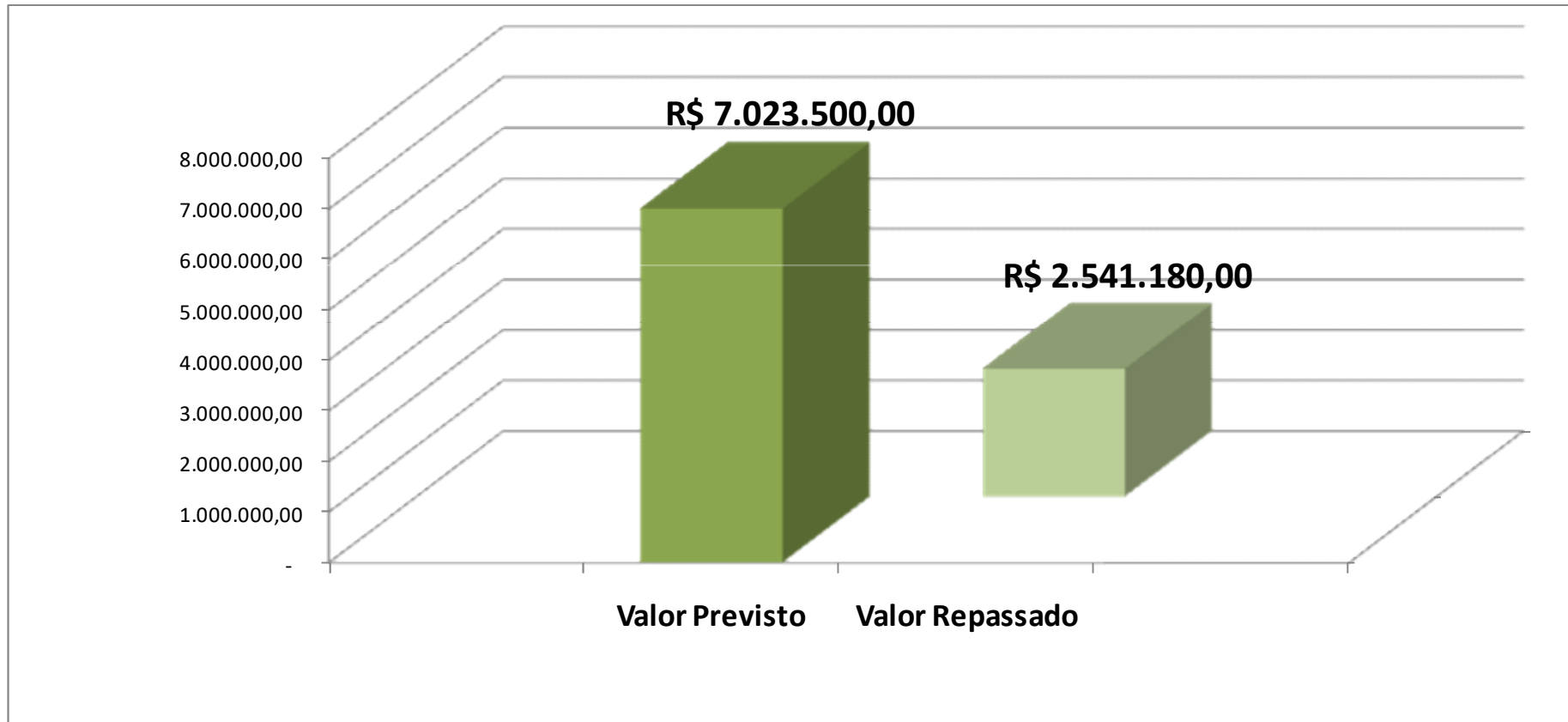
# **Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019**



# Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o valor total de repasses previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados.



## **Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:**

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram 36,18% do valor previsto para o exercício na Lei Orçamentária Anual.

# INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

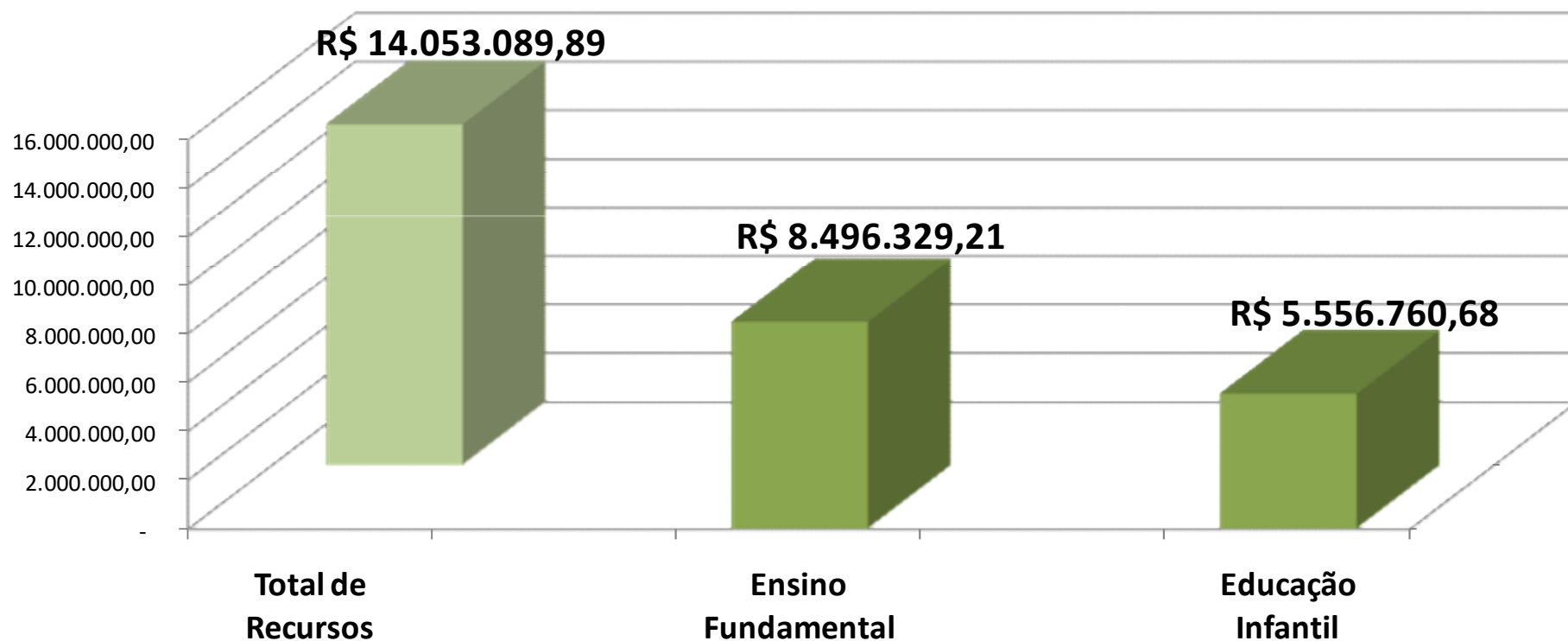
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

## **Do cumprimento do índice legal:**

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

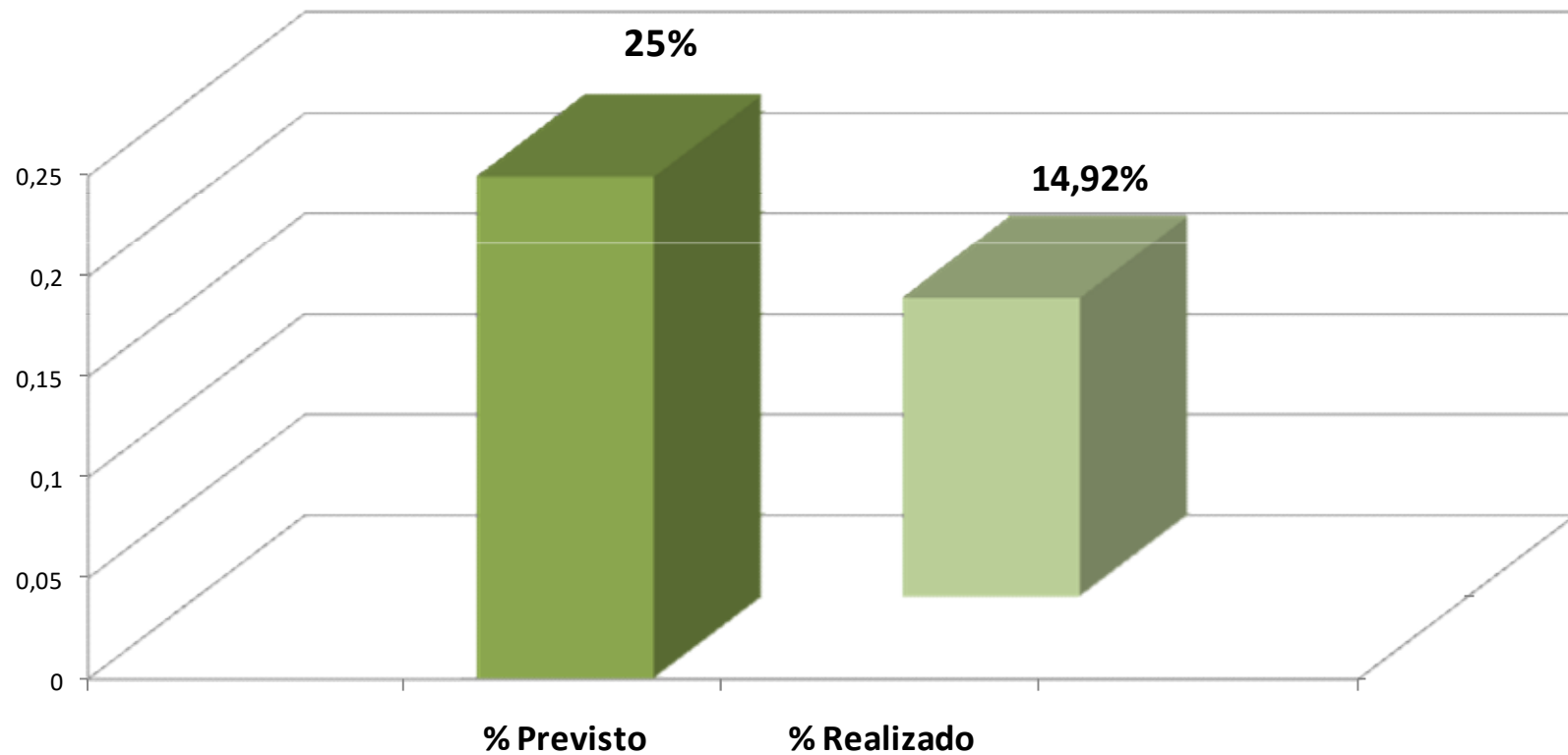
# Aplicação de Recursos no Ensino Fundamental e Educação Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil até o término do quadrimestre.



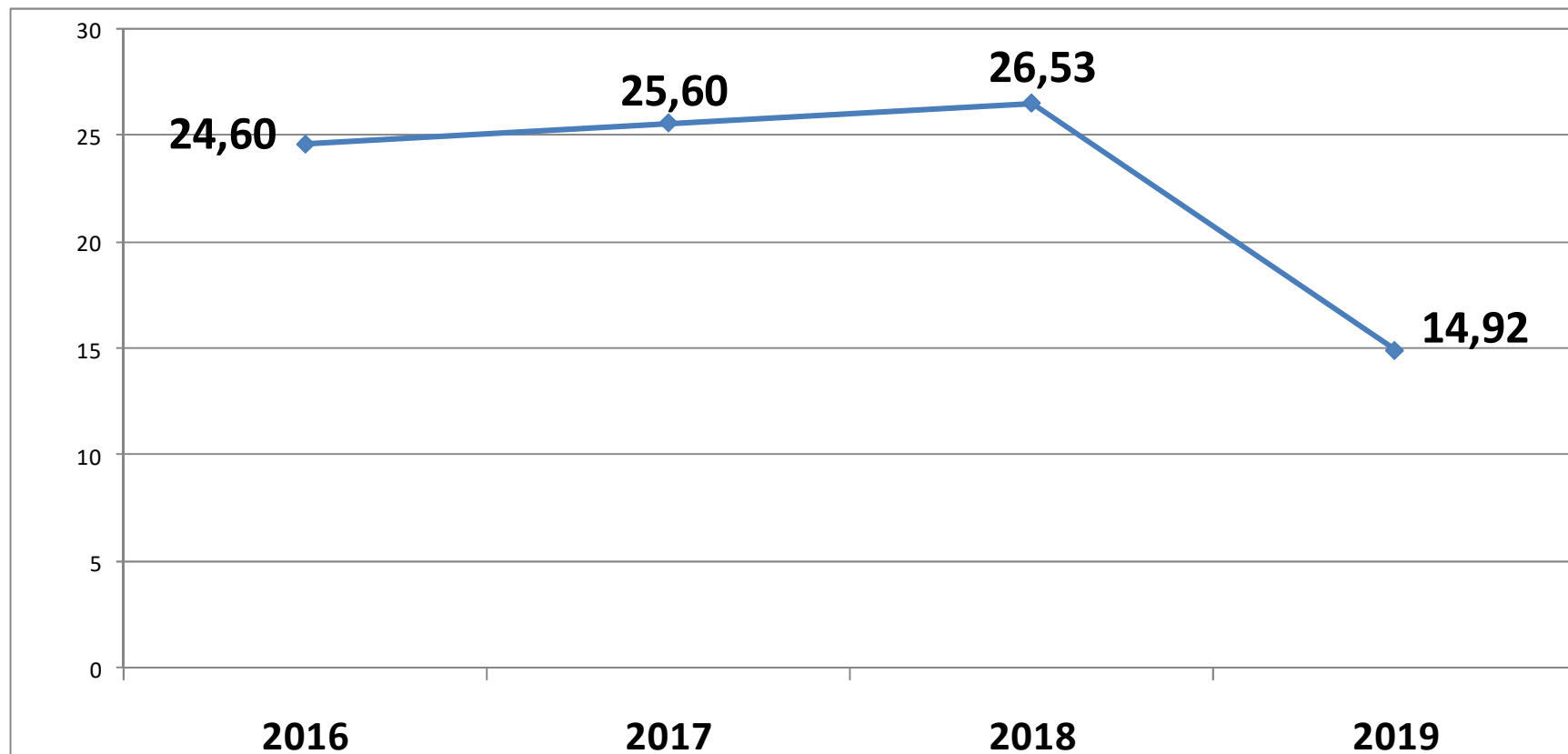
# Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado no quadrimestre.



# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índices da Educação Últimos 4 anos



### Do confronto do previsto com o realizado:

A aplicação aferida foi de 26,53% ocorrendo uma diferença a maior de 1,53% em relação ao mínimo constitucional previsto para o exercício.

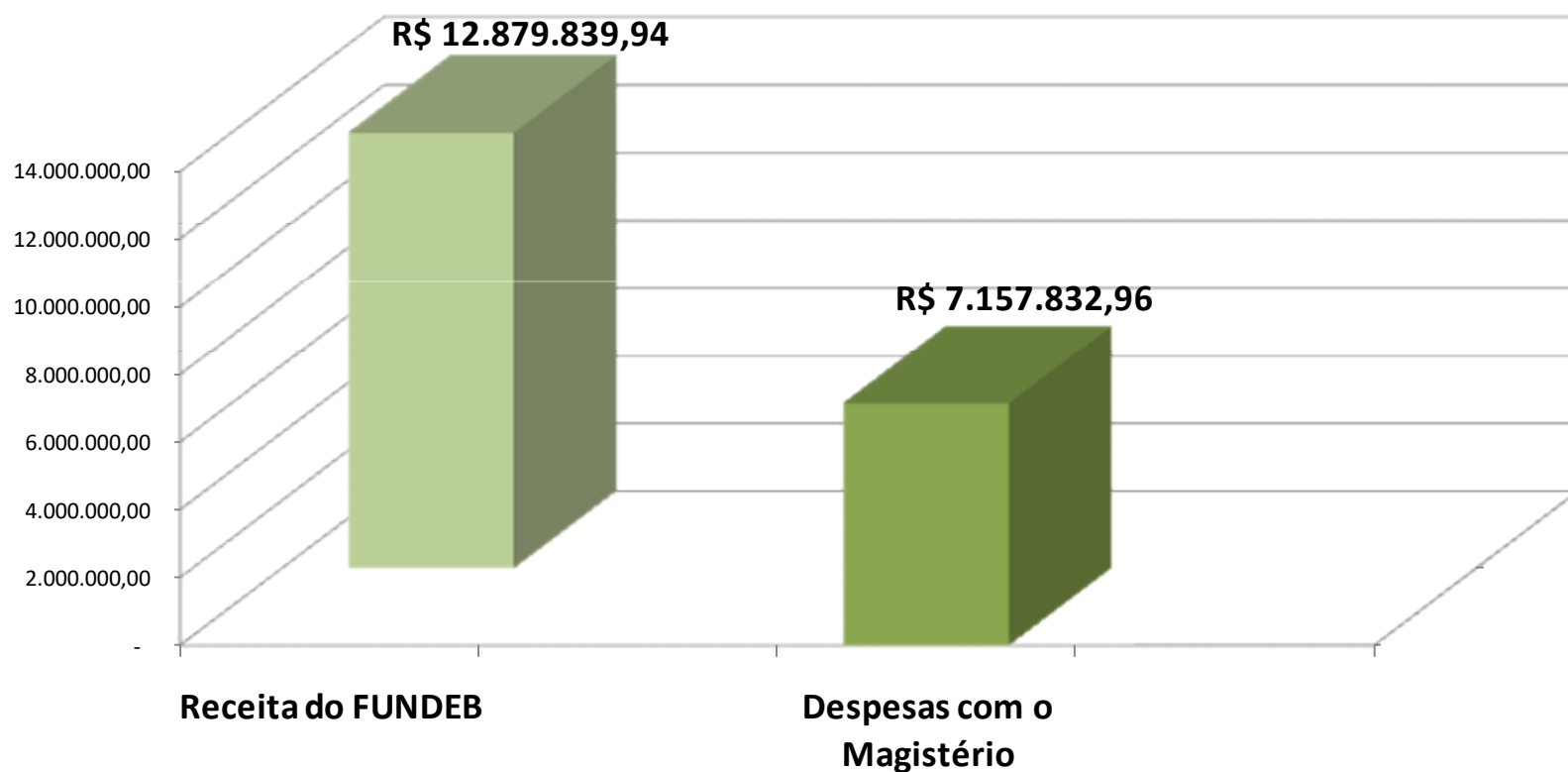
### Da aplicação per capita e aplicação por aluno:

Origem	Quantidade	Valor
Ensino Fundamental	4.508 – Alunos*	R\$ 1.884,72
Ensino Infantil	3.646 – Alunos*	R\$ 1.524,07
<b>Investimento Total por Habitante</b>	<b>68.465</b>	<b>R\$ 205,25</b>

\* Fonte: Secretaria Municipal de Educação

# FUNDEB

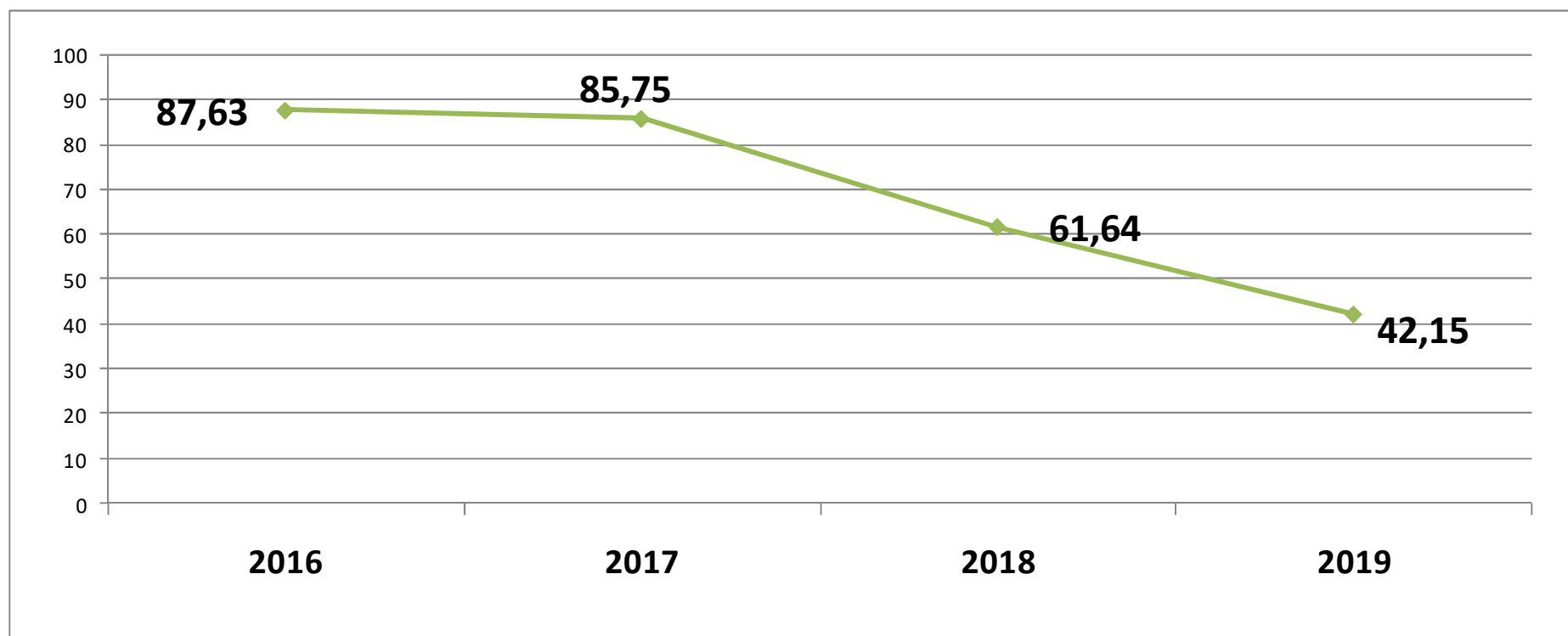
Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério até o término quadrimestre.





# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Pagamento do Magistério - Últimos 4 anos



## **Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:**

Os valores representam uma aplicação de 42,15% no término do 1º quadrimestre de 2019 no FUNDEB com despesas do Magistério, índice ficou abaixo em 18,85% do mínimo de 60% que deve ser alcançado até o encerramento do exercício, conforme dispõe o artigo 60, incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

## Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

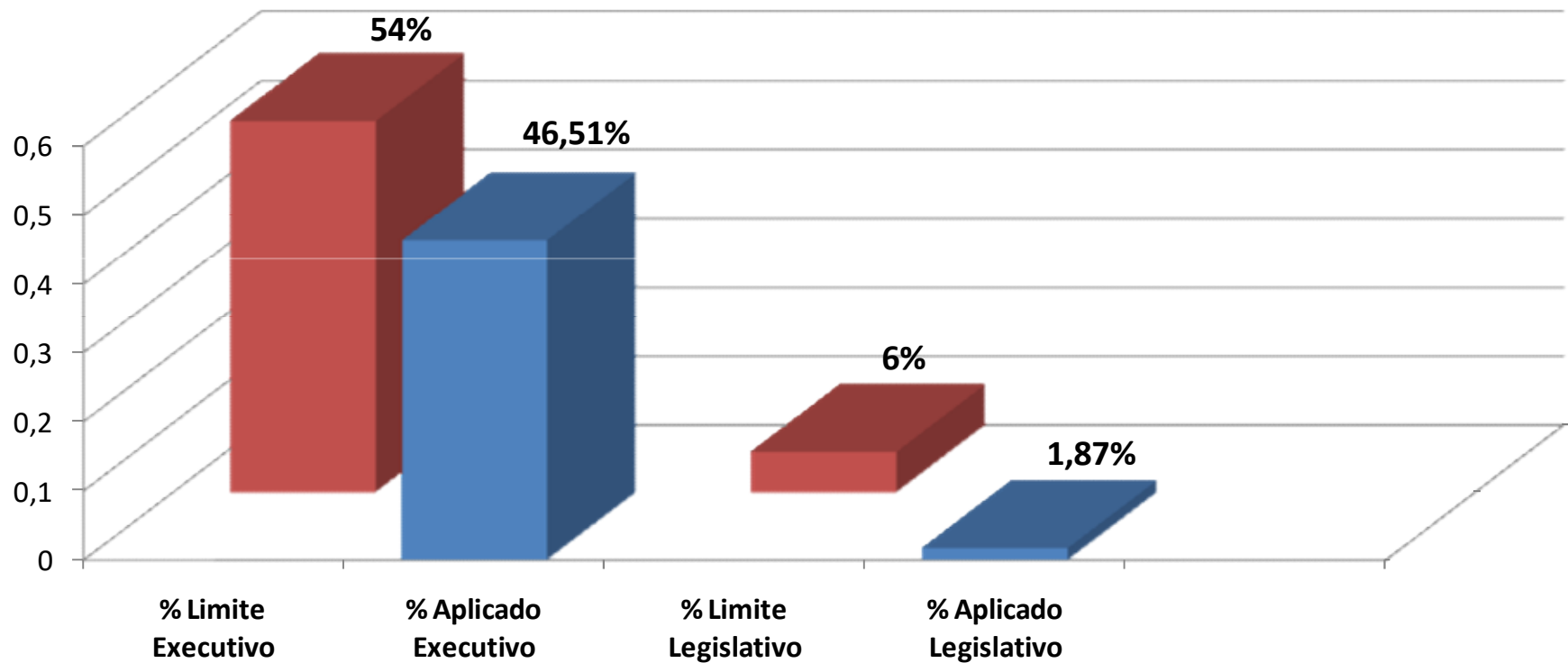
## Da Definição:

O Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder Público, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

# Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo até o término do quadrimestre.



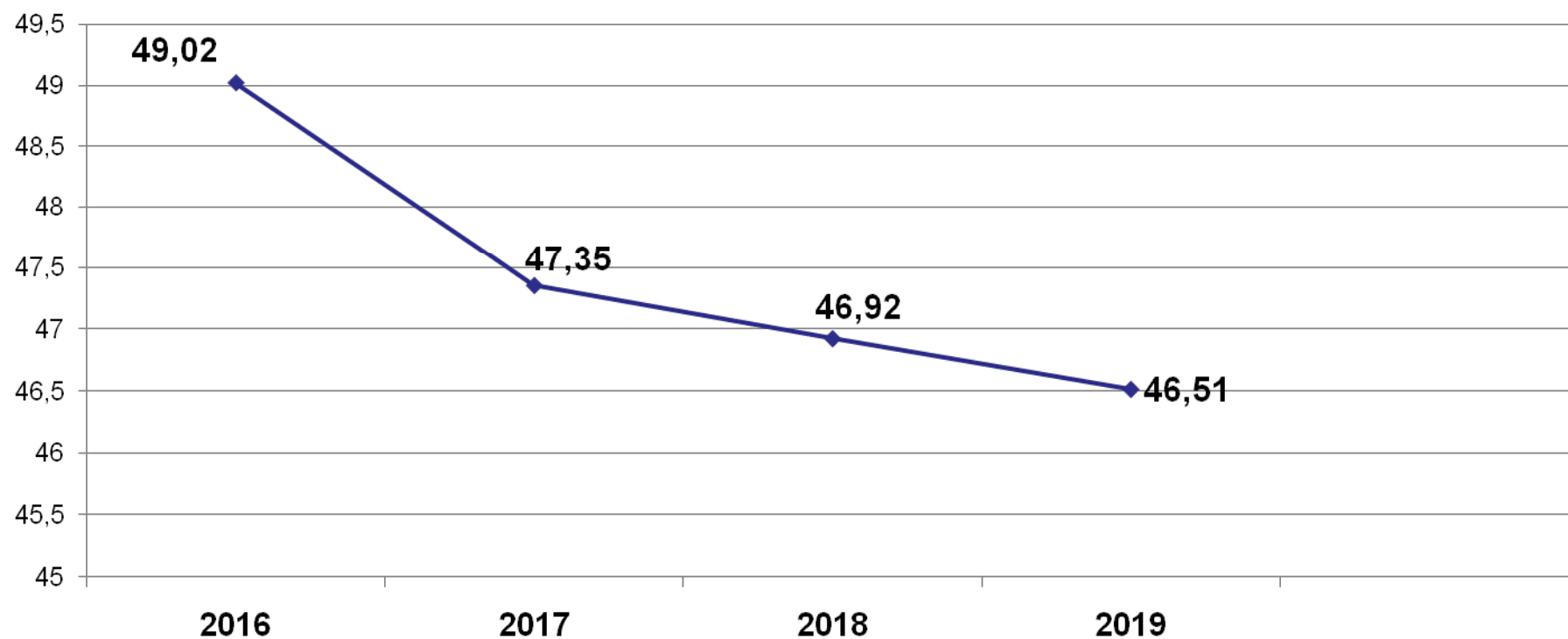
## Valores dos gastos de cada Poder:

<b>Poder</b>	<b>Valor – R\$</b>
Executivo	R\$ 99.084.871,95
Legislativo	R\$ 3.992.305,48
<b>Total Consolidado</b>	<b>R\$ 103.077.177,43</b>



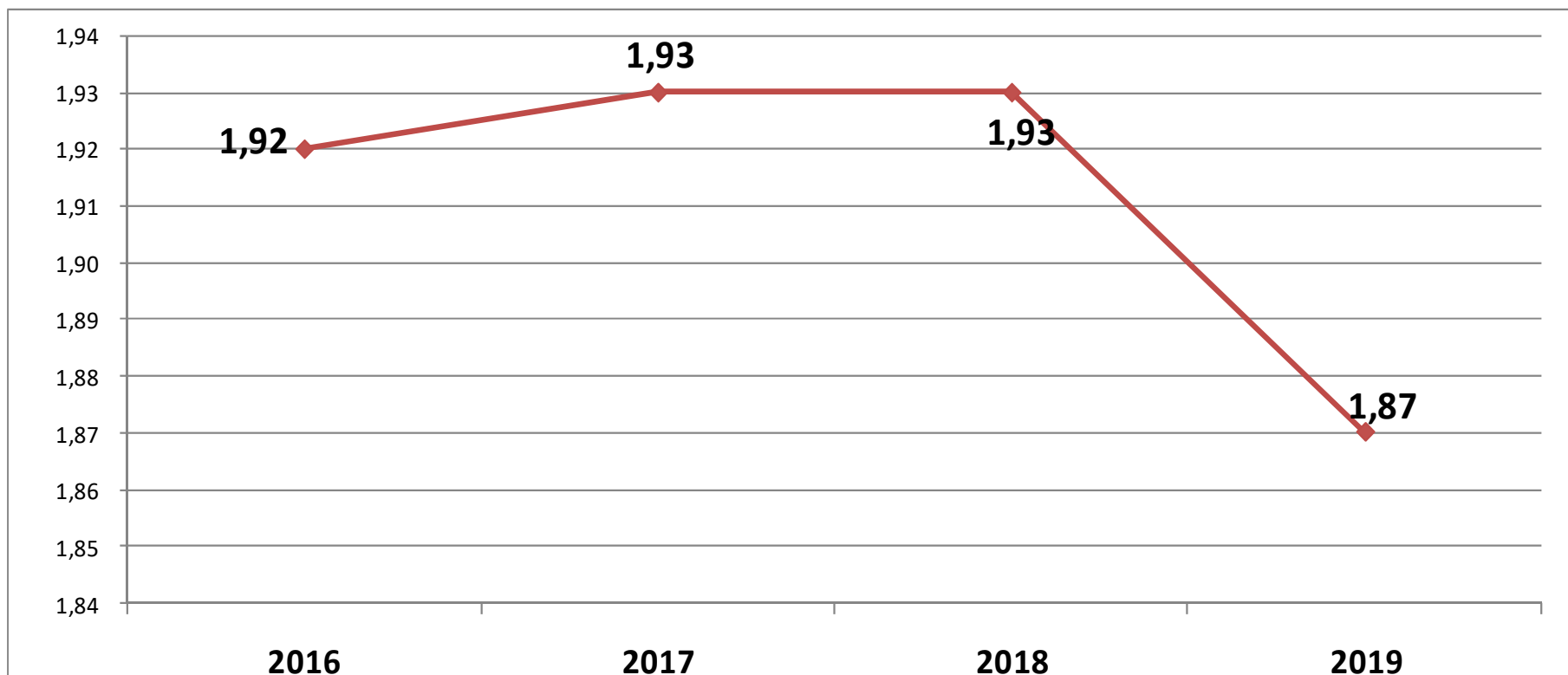
# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Gasto com Pessoal do Poder Executivo - 4 anos



# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Gasto com Pessoal do Poder Legislativo - 4 anos





# DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

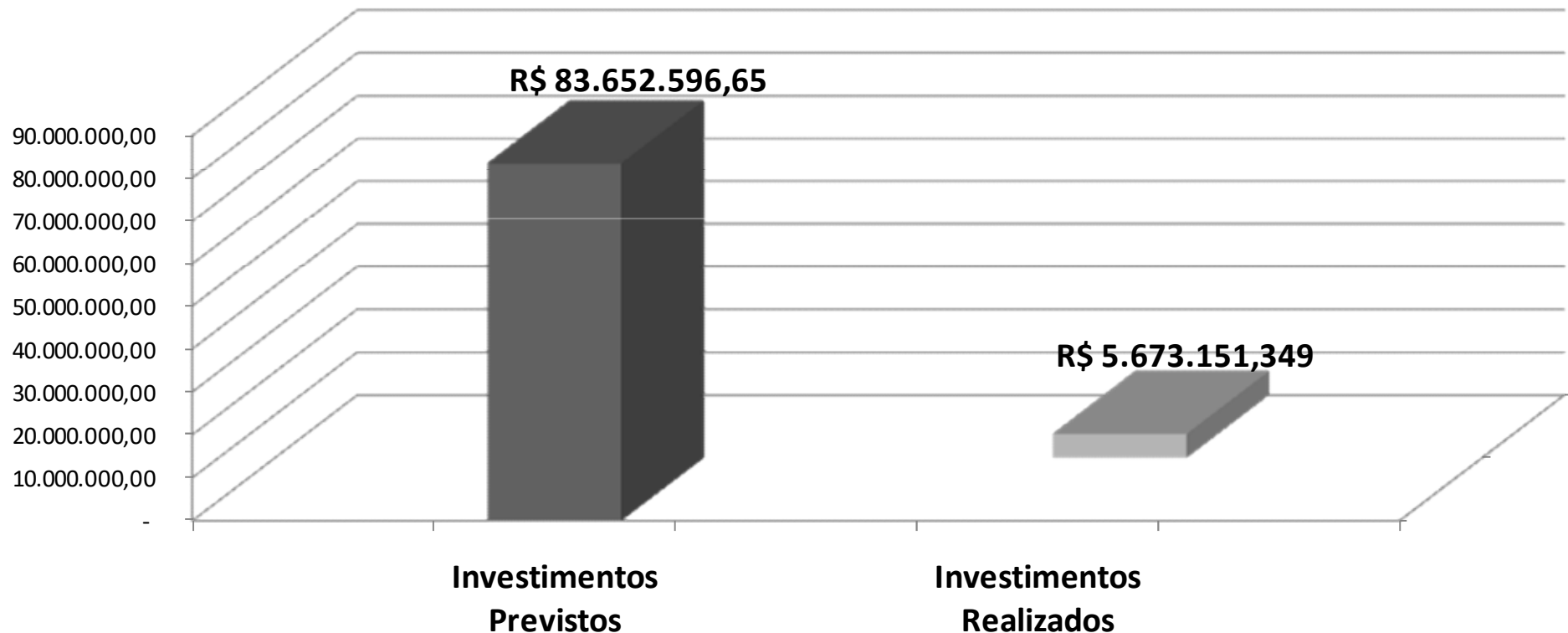
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

## Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.

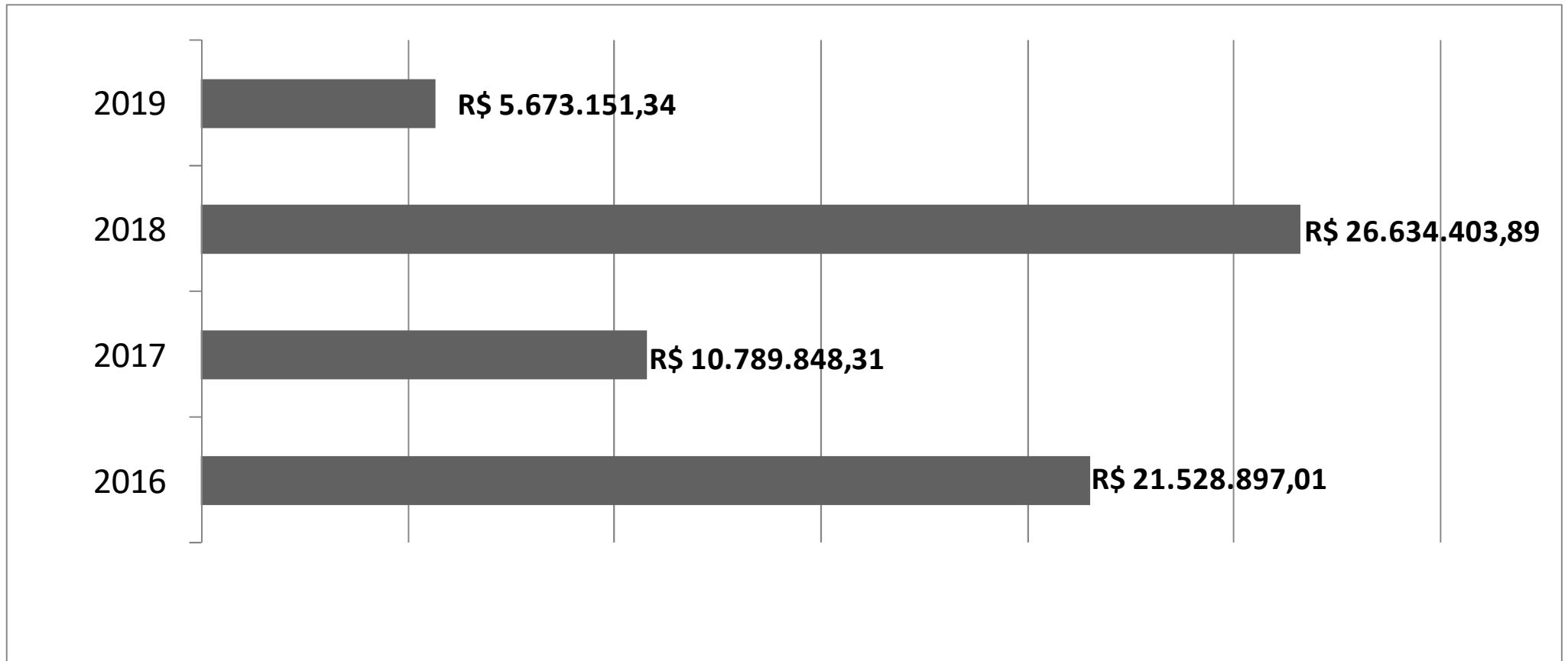
# Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados até o término do quadrimestre.



# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Investimentos - 4 anos



## **Do Confronto com os valores previstos:**

O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do quadrimestre, está abaixo do valor total previsto no valor de R\$ 77.979.445,31.

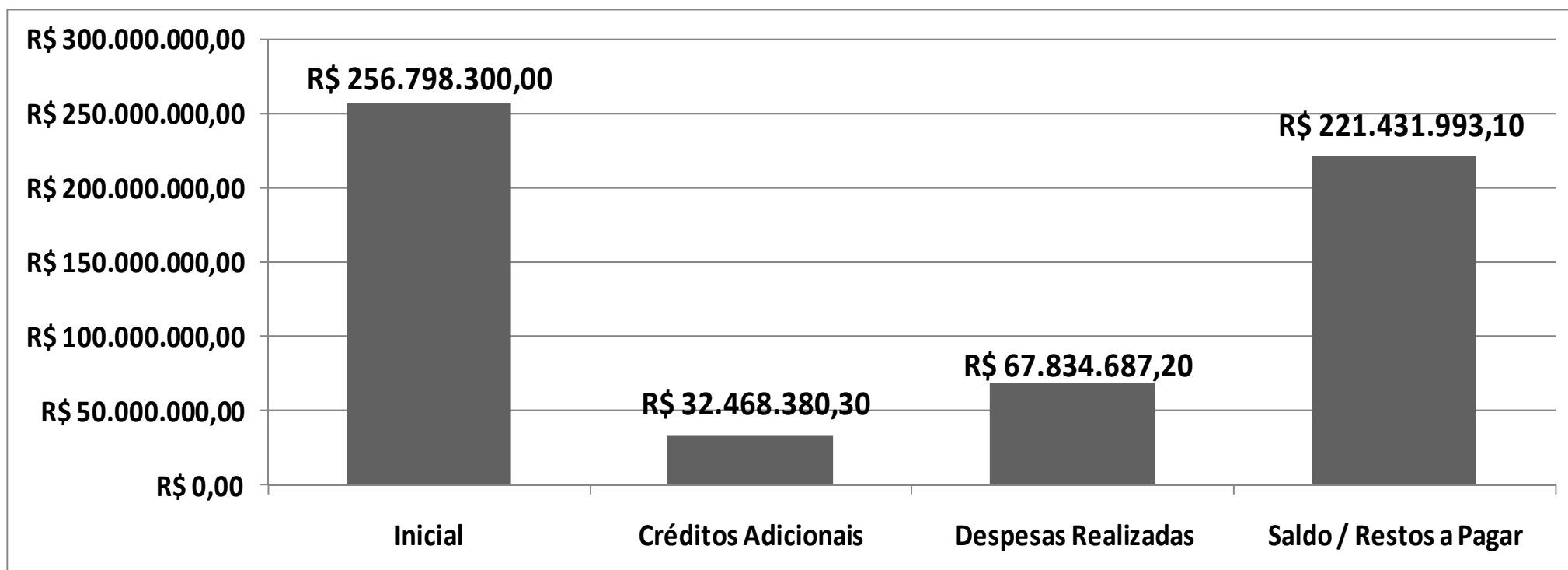
Ocorre que a maior parte dos recursos para investimentos são expectativas de convênios que não foram celebrados no exercício.

# **Acompanhamento da Execução Orçamentária**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019**

# Execução Orçamentária

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas da Lei Orçamentária Anual no quadrimestre.



## **Do Confronto com os valores previstos:**

Analisando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi executado a importância de R\$ 67.834.687,20, o que representa 23,45% dos valores previstos para o exercício.

## **Representação per capita dos valores orçados:**

O orçamento representa uma previsão de investimento de R\$ 4,225,03 para cada habitante do município. E o valor liquidado no período, representa um investimento realizado de R\$ 990,80 para cada habitante do Município de Gaspar.

PREFEITURA DE  
**GASPAR**



# Muito Obrigado!

**Jean Carlos de Oliveira**

*Controlador Geral do Município*

*E-mail: [controladoria@gaspar.sc.gov.br](mailto:controladoria@gaspar.sc.gov.br)*

*Telefone: (47) 3331-1833*



**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**